

Processo nº 117 / 11	Folha nº 1136	Rubrica S
-------------------------	------------------	--------------



São Paulo  
turismo  
www.spturis.com



INFORMAÇÕES / DESPACHOS  
PC 177/11

**LOCAÇÃO DE PALCO TIPO 6 PARA DIVERSOS EVENTOS**

**À DAF**

**Sr. Diretor**

**Ref.: Apostilamento ao contrato  
CCN/GCO Nº 124/11**

Tendo em vista que não é necessário emitir aditamento contratual para o caso em tela, de acordo com manifestação da GJU e previsão no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do T.A. CCN/GCO nº 057/2015 às fls. 1134/1135, serve o presente para reconhecer o direito ao reajuste contratual a partir de 01/06/15, pela variação do IPC-FIPE no período de maio/14 a abril/15, de 7,21%, conforme segue:

Descrição	Qtde estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
Palco Tipo 6	10	153.149,74	1.531.497,42

Deste modo, com a incorporação do referido reajuste, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.531.149,74 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, de 14/06/2015 a 13/06/2016.

São Paulo, 29 de maio de 2015.

**Sandra Torres**

Chefe da Coordenadoria de Contratos

**Edson A. Saura**

Gerente de Compras e Contratos

**À**

**GCO**

**Sr. Gerente**

Considerando a manifestação retro e o que demais consta dos autos, **fica reajustado o valor do contrato CCN/GCO Nº 124/11, a partir de 01/06/2015**, por conta da aplicação do IPC-FIPE relativo ao período de maio/14 a abril/15, de 7,21%.

Com a incorporação do reajuste, o valor total do contrato passa a ser R\$ 1.531.149,74 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, de 14/06/2015 a 13/06/2016.

Para prosseguimento.

São Paulo, 29 de maio de 2015.

**Domério Nassar de Oliveira**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de  
Relação com Investidores